



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 441/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA
COMENDA “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA
CUNHA LORA” À SERVIDORA SINTIA
BUBACH ASTORI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a Sra. **SINTIA BUBACH ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda “MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA”, conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 2º Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.


WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 126/2021
Processo Legislativo: nº 3774/2021
Autoria: Ver. Sabrina Buback Astori